



**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA REGISTRO NO CADASTRO FLORESTAL**  
**REGISTRO DE PRODUTORES DE MUDAS FLORESTAIS PARA FINS ECONÔMICOS**  
**PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - VIVEIROS FLORESTAIS**

<b>PESSOA JURÍDICA ( ):</b>					
Nome de Razão Social:					
Nome Fantasia:					
CNPJ:			Inscrição Estadual:		
Porte vigente do Empreendimento	<input type="checkbox"/> Micro-Empreendedor-Individual (MEI)				
	<input type="checkbox"/> Microempresa (ME)				
	<input type="checkbox"/> Empresa-de-Pequeno-Porte (EPP)				
	<input type="checkbox"/> Demais/ outros				
Nome do Dirigente:			CPF do Dirigente:		
E-mail do Dirigente:					
<b>PESSOA FÍSICA ( ):</b>					
Nome:					
CPF:		RG / Órgão Expedidor:		UF:	
Inscrição Estadual:					
E-mail:					
<b>ENDEREÇO DA ATIVIDADE:</b>					
Rua/nº:					
Bairro/Distrito:		Município:		CEP:	
Telefone: ( )		Celular: ( )		Cx Postal:	
Coordenadas Geográficas:		<b>Graus</b>	<b>Minutos</b>	<b>Segundos</b>	<b>Decimal</b>
	<b>Latitude:</b>				
	<b>Longitude:</b>				
<b>ENDEREÇO DE CONTATO</b> ( ) Repetir endereço da atividade					
Rua/nº:					
Bairro/Distrito:		Município:		CEP:	
Telefone: ( )		Celular: ( )		Cx Postal:	
<b>CATEGORIA DO EMPREENDIMENTO</b>					
<b>XI – VIVEIROS DE PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS PARA FINS ECONÔMICOS</b>					
<b>ATIVIDADES (marcar quantos forem necessários)</b>					
	<input type="checkbox"/> Produtor de mudas florestais de Acácia-negra ( <i>Acacia mearnsii</i> )				
	<input type="checkbox"/> Produtor de mudas florestais do gênero <i>Eucalyptus</i>				
	<input type="checkbox"/> Produtor de mudas florestais do gênero <i>Pinus</i>				
	<input type="checkbox"/> Produtor de mudas florestais de Erva-mate ( <i>Ilex paraguariensis</i> )				
<b>DECLARAÇÃO</b>					
( ) Declaro que as informações são verdadeiras e atualizadas para fins de registro no Cadastro Florestal Estadual, conforme a legislação vigente.					
Nome: _____			Assinatura: _____		
Data (dia/mês/ano): ___/___/_____					

**ANEXO: REGISTRO DE “ATENDENTE ADMINISTRADOR”****1) ATENDENTE ADMINISTRADOR AUTORIZADO REPRESENTANTE DE PESSOA JURÍDICA:****ATENÇÃO:**

Atendente deve ser o proprietário, dirigente, sócio, gerente ou funcionário vinculado ao empreendimento.

Nome completo:

Cargo/função na empresa:

CPF:

RG / Órgão Expedidor/UF:

E-mail (obrigatório para recebimento da senha inicial):

**OU**

**2) ATENDENTE ADMINISTRADOR REPRESENTANTE DA PESSOA FÍSICA COM ATIVIDADE CADASTRADA:**

Nome completo:

CPF:

RG / Órgão Expedidor/UF:

E-mail (obrigatório para recebimento de login e senha iniciais):

( ) O Atendente Administrador é o próprio responsável pela atividade cadastrada

( ) O Atendente Administrador é um terceiro autorizado

**Autorização para cadastro de terceiro como Atendente Administrador**

**ATENÇÃO:** autorização somente para representar pessoa física, cujo CPF é que consta vinculado à atividade no sistema do cadastro Florestal. Para CNPJ, deve ser pessoa vinculada à empresa, conforme item 1) acima.

( ) *Autorizo a pessoa acima identificada a acessar on-line, por meio de “login e senha” enviado por e-mail cadastrado, os registros referentes ao Cadastro Florestal/SEAPI do empreendimento sob minha responsabilidade, para fins de atualização e manutenção anual das informações, obtenção/emissão das Certidões de Cadastro Florestal anuais.*

Nome completo: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: (dia/mês/ano): \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES:**

1. O Atendente Administrador poderá cadastrar, no sistema, um ou mais Atendentes Operadores, os quais estarão aptos, mediante login e senha, a realizar as declarações anuais de consumo e/ou produção e emissão da Certidão de Cadastro Florestal atualizada. O Atendente Operador (pessoa física) não precisará ter vínculo empregatício com o empreendimento.

2. Somente o Atendente Administrador cadastrado poderá optar por incluir ou excluir Atendente Operador, os quais poderão realizar alterações nos dados cadastrais do empreendimento, como a declaração de porte da empresa, inclusão e/ou exclusão de atividade do empreendimento, declarações anuais de consumo e produção, visando a emissão da Certidão de Cadastro Florestal, comprovante de regularização.

3. As alterações de nome de razão social, nome fantasia e Inscrição Estadual somente poderão ser realizadas pelo serviço oficial da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, mediante solicitação através do e-mail: [cadastro-florestal@agricultura.rs.gov.br](mailto:cadastro-florestal@agricultura.rs.gov.br)